

OBSERVATÓRIO CONE SUL DE DEFESA E FORÇAS ARMADAS

INFORME BRASIL Nº 345

Período: 22/08/09 – 28/08/09

GEDES – Brasil

- 1- Anistia I: Ministro da Justiça reafirma necessidade de reinterpretação da Lei de Anistia
- 2- Anistia II: Memorial da Anistia terá sede em Belo Horizonte
- 3- Anistia III: excluídos pela lei reivindicam reparação
- 4- Lula aprova projeto que integra as três Forças
- 5- Colunista analisa aumento de gastos militares na América Latina
- 6- Brasil e Colômbia discutem acordos na área de defesa
- 7- General da reserva opina sobre panorama brasileiro de defesa e segurança
- 8- Aeronáutica realizará transporte de restos mortais do guerrilheiro Bérqson Gurjão Farias

1- Anistia I: ministro da Justiça reafirma necessidade de reinterpretação da Lei de Anistia

Conforme publicado pelo periódico *O Estado de S. Paulo* em 22/08/09, na semana em que se comemoraram os 30 anos da Lei de Anistia, o ministro da Justiça, Tarso Genro, pediu que a procuração emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que versa sobre a reinterpretação da lei quanto à responsabilização de militares envolvidos com crimes de tortura, seja considerada procedente. Genro voltou a declarar que o julgamento dos envolvidos nos crimes de tortura não se trata de revanchismo para com as Forças Armadas, mas de um processo necessário na busca pela justiça. O ministro afirmou ainda que apóia a criação da Comissão de Verdade e Reconciliação, na qual os envolvidos em atos de tortura poderiam reconhecer os crimes que cometeram, sem sofrer punições. O debate sobre a revisão ou não da Lei de Anistia provocou posicionamentos contrários no governo. A OAB, o Ministério da Justiça, a Secretaria Especial de Direitos Humanos e a Casa Civil são favoráveis à reinterpretação do documento. Enquanto a Advocacia Geral da União (AGU), o Ministério da Defesa e o Ministério das Relações Exteriores posicionaram-se contra tais reivindicações. Nelson Jobim, ministro da Defesa, disse que a anistia não deve ser reconsiderada, haja vista que não possui caráter retroativo. Em entrevista para o *Estado*, o general Danilo Venturini, ex-chefe do Conselho de Segurança Nacional, afirmou que a Lei de Anistia foi proposta pelo ex-presidente João Baptista Figueiredo e que, atualmente, não se vê o respeito pelo esquecimento mútuo entre as partes envolvidas. O *Estado* também organizou um debate sobre a interpretação da lei reunindo dois especialistas— Roberto Delmanto, advogado criminalista, e Dalmo Dallari, professor emérito da Universidade de São Paulo e militante da causa dos direitos humanos. No que tange ao assunto “anistia e torturadores”, Dallari afirmou que a lei beneficiou aqueles que praticaram torturas, uma vez que estes não

cometeram crime político - “ato ilegal com objetivo de introduzir mudanças na ordem política vigente” - passível de ser anistiado. Delmanto, por outro lado, afirmou que a lei deu abertura para que os torturadores fossem anistiados, uma vez que sua interpretação é de que crime político seja motivado por natureza política, enquadrando dentro da Lei de Anistia tanto aqueles que eram contra quanto os que eram favoráveis ao regime militar. Acerca da discussão sobre os prazos válidos para que uma punição seja efetuada, Dallari alega que crime de tortura é um crime contra a humanidade e, de acordo com tratados e decisões de cortes internacionais, ele não prescreve. Delmanto, no entanto, afirmou que a Constituição do Brasil está acima dos tratados internacionais e que, portanto, o crime de tortura prescreve em 20 anos, como todos os demais. Em coluna opinativa à *Folha de S. Paulo*, o presidente nacional da OAB, Cezar Britto, afirmou que a arguição de descumprimento de preceito fundamental ajuizada no STF tem por objetivo esclarecer que a Lei de Anistia nunca incluiu torturadores como um de seus beneficiários. Segundo Britto, a Lei de Anistia versou sobre crimes políticos e conexos decorrentes de um combate político, o que exclui a tortura e os assassinatos de prisioneiros pós-rendição. Brito esclareceu que estes últimos configuram crime contra a humanidade, e, portanto, hediondo, imprescritível e sem conteúdo político, conforme expresso na Constituição Federal brasileira. Além disso, afirmou que não faz sentido beneficiar com a anistia política aqueles que cometeram crimes comuns, que ocorreram às margens da luta política. O presidente da OAB considerou que a função do processo encaminhado ao STF é de esclarecer que torturadores se beneficiaram equivocadamente de algo que não lhes cabiam. Britto ainda enfatizou que o próprio regime militar brasileiro e suas lideranças jamais confessaram ter praticado tortura e sempre consideraram este ato como uma ação marginal cuja responsabilidade tenta se eximir, o que deixa dúvida quanto à resistência em declarar que Lei de Anistia não protege aqueles que praticaram atos de tortura. Por estas razões, a OAB já havia ajuizado outras ações no STF com o objetivo de tornar público os arquivos da ditadura e de apurar o fato de que os mesmos estavam sendo queimados e destruídos. O presidente da OAB concluiu que cabe agora ao STF fazer com que a história brasileira seja conhecida, para não mais se repetir, pois tortura não se configura combates políticos e sim crime de lesa-humanidade. (Folha de S. Paulo – Brasil – 23/08/09; Folha de S. Paulo – Opinião – 28/08/09; Jornal do Brasil – País – 23/08/09; Jornal do Brasil – Primeiro Caderno – 24/08/09; O Estado de S. Paulo – Nacional – 22/08/09; O Estado de S. Paulo – Nacional – 23/08/09; Estado de S. Paulo – Nacional – 26/08/09).

2- Anistia II: Memorial da Anistia terá sede em Belo Horizonte

Segundo o jornal *O Estado de S. Paulo*, a cidade de Belo Horizonte, capital do estado de Minas Gerais, será a sede do Memorial de Anistia Política, que disponibilizará para consultas públicas as informações de 60 mil processos da Comissão da Anistia. Serão divulgados materiais sobre a perseguição política durante o regime militar, além de dossiês, fotos, imagens, relatos, testemunhos, livros, áudios e vídeos. O memorial é uma parceria entre a Universidade Federal de Minas Gerais, o Ministério da Justiça e a prefeitura de Belo Horizonte, e deverá

estar pronto até setembro de 2010. (Folha de S. Paulo – Brasil - 24/08/09; O Estado de S. Paulo – Nacional – 24/08/09)

3- Anistia III: excluídos pela lei reivindicam reparação

De acordo com o jornal *O Estado de S. Paulo*, cerca de 3.612 ex-cabos da Aeronáutica, dispensados em 31 de março de 1964 (início do regime militar no Brasil) sem nenhum tipo de benefício, reivindicam sua reintegração à Força Aérea Brasileira (FAB). Alguns dos dispensados foram reintegrados; entretanto, uma reinterpretação da legislação no início do governo Luiz Inácio Lula da Silva, em 2002, revogou a concessão. Os prejudicados referem-se a tal episódio como 'desanistia' e consideram-se lesados por não terem ocupado o posto que lhes era de direito. Muitos reclamam que a lei que estabeleceu as indenizações só é válida aos que foram perseguidos pelo regime, excluindo as vítimas indiretas, afetadas por atos relacionados à realidade política do período. Outros, ainda, afirmam que os valores das leis estão distorcidos. Segundo o jornal *Folha de S. Paulo*, o presidente da Comissão de Anistia, Paulo Abrão, não concorda com a expressão 'desanistia'. Na tentativa de explicar como funciona a lei, Abrão afirmou que existem dois tipos de indenizações: uma para quem não tinha vínculo laboral na época e outra para quem possuía tal vínculo, levando em conta a possível progressão na carreira. O ministro da Justiça, Tarso Genro, alegou que a legislação é imperfeita e que, por esta razão, surge a possibilidade de haver tais distorções nos valores concedidos. Para Tarso, até mesmo o conceito de anistia no Brasil é controverso. Já estudiosos, como a pesquisadora Glenda Mezarobba, apontam que o Brasil foca muito o aspecto econômico como quesito das indenizações às vítimas do regime militar, deixando a desejar nos três deveres estipulados pela Justiça de Transição: o direito à verdade, a fazer justiça e a renovar as instituições. (Folha de S. Paulo – Brasil- 24/08/09; O Estado de S. Paulo – Nacional – 24/08/09)

4- Lula aprova projeto que integra as três Forças

Conforme publicado pelo periódico *Folha de S. Paulo*, no dia 21/08/09 o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, aprovou uma reformulação da área da defesa nacional. Foi estipulada a criação de um Estado Maior Conjunto das Forças Armadas, que deverá reunir e articular práticas e doutrinas comuns às três Forças, e será comandado por um oficial de quatro estrelas - General-de-Exército, Almirante-de-Esquadra ou Tenente-Brigadeiro. O ministro da Defesa, Nelson Jobim, responsável por instituir e negociar a criação do novo modelo, também planeja executar mudanças no Ministério da Defesa, pretendendo a criação de uma secretaria especializada para a centralização dos projetos de compras das Forças. (Folha de S. Paulo – Brasil – 22/08/09).

5- Colunista analisa aumento de gastos militares na América Latina

Em coluna opinativa ao jornal *Folha de S. Paulo*, Marcos Nobre, professor de filosofia da Universidade Estadual de Campinas, afirmou que, atualmente, está

ocorrendo uma escalada militarista na América Latina e que o Brasil busca afirmar uma liderança política na região. Os possíveis acordos militares que o Brasil deverá assinar com a França (no próximo dia 07/09/09) e a posição que o país defende em relação ao fortalecimento da União das Nações Sul-Americanas (Unasul) comprovam tais aspirações, que também são reafirmadas pela proposta de criação de uma nova secretaria no Ministério da Defesa, dedicada exclusivamente à compra de armamentos. Para o filósofo, as Forças Armadas brasileiras finalmente conseguiram consolidar no sistema político a idéia de que o país necessita de um “poderio bélico que lhe garanta uma incontestável posição de hegemonia militar na América do Sul”. No entanto, Nobre analisa que o aumento dos gastos militares não só no Brasil, mas em toda América Latina, poderá consumir recursos que deveriam ser aplicados no combate às desigualdades que afetam a região. (Folha de S. Paulo – Opinião – 25/08/09).

6- Brasil e Colômbia discutem acordos na área de defesa

Conforme noticiado pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, o ministro da Defesa, Nelson Jobim, realizou uma visita surpresa à Colômbia no dia 25/08/09, com o intuito de analisar os acordos militares entre este país e os Estados Unidos, além de discutir questões relativas à reunião da União de Nações Sul-Americanas (Unasul), cuja pauta principal seria a instalação de base militares norte-americanas em território colombiano. Segundo o jornal, o Brasil busca agir como conciliador para evitar que a ampliação dos acordos entre Estados Unidos e Colômbia acirre ainda mais as relações entre os países sul-americanos. Jobim reuniu-se com Gabriel Silva, titular da Defesa colombiano, para discutir questões de defesa e segurança. Os ministros trataram de temas como a criação de grupos técnicos para analisar questões como armamentismo, tráfico de armas, narcotráfico e acordos bilaterais com terceiros países, e também firmaram um acordo para aumentar a cooperação em defesa entre os dois países. A intenção é compartilhar dados referentes a 100 quilômetros dentro do espaço aéreo dos dois países, com o intuito de combater aeronaves suspeitas de transporte de drogas. Com relação ao acordo militar com os Estados Unidos, o jornal *Folha de S. Paulo* informou que, após a reunião da Unasul, Nelson Jobim afirmou que o presidente colombiano Álvaro Uribe possivelmente irá apresentar garantias jurídicas de que os militares norte-americanos limitarão suas ações ao território da Colômbia. Em contrapartida, o Brasil se disponibilizaria a discutir o acordo que tem celebrado com a França para a aquisição de submarinos convencionais, helicópteros e a construção de um submarino de propulsão nuclear. De acordo com o assessor especial da Presidência para Assuntos Internacionais, Marco Aurélio Garcia, o Brasil deve apresentar na próxima reunião da Unasul a proposta de que um mecanismo de troca de informações se torne permanente na América do Sul. Esse mecanismo de troca e catalogação de informações sobre estratégias militares e compra de armamento de cada país membro foi intitulado pelo Brasil de “projeto transparência”. (Folha de S. Paulo – Mundo - 26/08/09; Folha de S. Paulo – Mundo – 28/08/09; Jornal do Brasil – Internacional – 27/08/09; Jornal do Brasil - Internacional - 28/08/09; Estado de S. Paulo – Internacional – 26/08/09; O Estado

de S. Paulo – Internacional – 27/08/09; O Estado de S. Paulo – Internacional – 28/08/09)

7- General da reserva opina sobre panorama brasileiro de defesa e segurança

O jornal *O Estado de S. Paulo* publicou artigo assinado pelo general da reserva, ex-comandante e atualmente professor emérito da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Luiz Eduardo Rocha Paiva, no qual ressaltou a existência de uma visão desfocada dos governos brasileiros em relação à defesa e à segurança nacionais, defendendo que tal visão tem gerado graves erros estratégicos. Paiva afirmou que, em relação à instalação de bases norte-americanas na Colômbia, o governo brasileiro teve uma visão superficial, avistando apenas “a ponta do iceberg”, pois essa não deveria ser considerada a verdadeira e completa ameaça ao Brasil; ela seria apenas parte do perigo, pois, de acordo com o general, deve-se recordar que os Estados Unidos já possuem campos de pouso em outros países, como o Paraguai, e poderia montar rapidamente bases de operação militar. Além disso, Paiva também questionou: “Por que o governo não vê ameaça na existência de dezenas de imensas terras indígenas na faixa de fronteiras, criadas pelo Brasil sob pressão internacional e onde o índio é liderado por ONGs estrangeiras financiadas por potências alienígenas, inclusive os EUA?” Para ele, a verdadeira ameaça advém da pressão internacional que, sutilmente, estaria impondo ao Brasil uma soberania limitada na Amazônia. Paiva ressaltou que a “segurança não é calcada apenas no poder militar” e advertiu que “se o Brasil insistir em suas equivocadas políticas e estratégias de ocupação, desenvolvimento, preservação e integração da Amazônia, não adiantará dispor de Forças Armadas potentes, pois as condições objetivas para a imposição da soberania limitada estarão concretizadas em alguns anos”. Essa imposição da soberania limitada estaria ocorrendo a partir da determinação de diretrizes e pelo uso privilegiado dos recursos da Amazônia e, segundo ele, o país assiste passivo ao processo. Na opinião de Paiva, existe a necessidade de que o governo entenda que a política externa do país se faz por meio da diplomacia e da defesa e que é obrigação do governo “antever e se preparar para enfrentar uma ameaça quando ela ainda está no horizonte do “possível”, pois se esperarem que se torne “provável” será tarde demais para neutralizá-la”. Assim sendo, Paiva defendeu que o setor militar deve ocupar um espaço no núcleo decisório do Estado, no mesmo nível da diplomacia, utilizando como argumento a frase do Barão do Rio Branco, diplomata brasileiro: “Não se pode ser pacífico sem ser forte”. O general finalizou o artigo argumentando que “manifestar preocupação com a soberania na Amazônia por causa das bases colombianas é supervalorizar o periférico em detrimento do fundamental. Revela a falta de percepção do que é nossa real ameaça e passa uma imagem de ator terceiro-mundista a reboque do líder bolivariano e de seus aliados - Equador e Bolívia -, três grandes óbices à integração regional”. Para Paiva, ao Brasil falta o fundamental: foco e independência ideológica no episódio das bases, civismo, educação e estadistas para liderar o bloco regional. (O Estado de S. Paulo – Espaço Aberto – 27/08/09)

8- Aeronáutica realizará transporte de restos mortais do guerrilheiro Bérqson Gurjão Farias

Segundo o jornal *Folha de S. Paulo*, o ministro da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência, Paulo Vannuchi, informou que os restos mortais do guerrilheiro Bergson Gurjão Farias, localizados em 1996 no cemitério de Xambioá no estado do Tocantins e identificado por exames de DNA em julho deste ano, serão transportados de Brasília para Fortaleza, estado do Ceará, em avião da Aeronáutica. O caixão será envolto nas bandeiras do Brasil e do Partido Comunista do Brasil (PC do B), partido o qual o guerrilheiro integrava. De acordo com Vannuchi, o ofício com cronograma para o sepultamento irá para o Ministério da Defesa, que já manifestou sua concordância com o transporte, porém não participará do enterro. (Folha de S. Paulo – Brasil – 28/08/09).

SITES DE REFERÊNCIA

Folha de S. Paulo – www.folhaonline.com.br

Jornal do Brasil – www.jb.com.br

O Estado de S. Paulo – www.estadao.com.br

*Informamos que as colunas opinativas da *Folha de S. Paulo* e o conteúdo na íntegra de *O Estado de S. Paulo* não estão mais disponíveis gratuitamente na versão online. No entanto, aqueles que tiverem interesse em receber as notícias destes jornais utilizadas na produção do Informe Brasil, podem solicitá-las a observatoriodefesa@gedes.org.br.

*****Equipe:**

Ana Paula Lage de Oliveira (Redatora, graduanda em Relações Internacionais, bolsista PIBIC/CNPq); Ana Paula Silva (Redatora, mestranda em História), Diego Barbosa Ceará (Redator, mestrando em História); Érica Winand (Supervisora, doutoranda em História, bolsista FAPESP); Heed Mariano Silva Pereira (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Juliana de Paula Bigatão (Redatora, mestre em Relações Internacionais); Mariana Nascimento (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Marina Salomão (Redatora, graduanda em Relações Internacionais); Pedro Henrique Martins (Redator, graduando em Relações Internacionais); Victor Missiato (Redator, graduando em História, bolsista PIBIC/CNPq).